

FACULDADE DOM PEDRO II
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012.1**EDITAL Nº 004/2011**

O Diretor Geral da Faculdade Dom Pedro II torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2012.1, para ingresso no primeiro semestre de 2011 nos cursos de Graduação e Graduação Tecnológica da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e conteúdos programáticos a serem cobrados nas provas encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

1. Período de Inscrição: 12/09 a 28/10/2011. **2. Local de Inscrição:** No site institucional www.dompedrosegundo.edu.br até 27/10/2011, e no **Campus 1** – Praça da Inglaterra até 28/10/2011), de segunda a sexta feira, das 08 às 20h. **3. Habilitação à Inscrição:** podem inscrever-se no concurso os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais). **5. Data, Horário e Local da Realização das Provas:** no dia **30/10/2011**, das 08 às 12 horas, na sede da Faculdade (Campus I). **6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:** **Bacharelado em Administração** - Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.008/2010 com duração de 08 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Direito** - Autorizado pela Portaria MEC nº 422/06, com duração de 10 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Sistemas de Informação** - Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.331/05, com duração de 08 semestres – 200 vagas; **Licenciatura em Letras – Português e Inglês e Respectivas Literaturas** – Reconhecido pela Portaria MEC nº 425/2011, com duração de 08 semestres – 200 vagas; **Licenciatura em Pedagogia** - Reconhecido pela Portaria MEC 288/11, com duração de 08 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Ciências Contábeis** - Autorizado pela Portaria MEC nº 855/07 , com duração de 08 semestres – 200 vagas; **Bacharelado em Fisioterapia** - Autorizado pela Portaria MEC 34/08, com duração de 10 semestres – 200 vagas; **Bacharelado em Serviço Social** - Portaria MEC 74/08, com duração de 08 semestres - 200 vagas; **Bacharelado em Farmácia** - Portaria MEC 173/08, com duração em 10 semestres – 200 vagas; **Bacharelado em Enfermagem** - Autorizado pela Portaria MEC nº 913/06, com duração de 10 semestres – 200 vagas. **Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos** com duração de 04 semestres – 150 vagas; **Tecnológico em Gestão de Tecnologia da Informação** com duração de 05 semestres – 150 vagas; **Tecnológico em Gestão Comercial** com duração de 04 semestres – 150 vagas, sendo estes autorizados pela Portaria MEC 5752007. **7. Disposições Gerais:** 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano de 2012, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima. 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002. 7.3. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Dom Pedro II e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.4. As vagas do período letivo 2012.1, serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. 7.5. **A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias 03 a 10/11/2011, de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 h, na sede da Faculdade (Campus 1 - Praça da Inglaterra).** 7.6 Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente devidamente comprovado) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”; desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 7.7. A Faculdade D. Pedro II reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Salvador, 01 de setembro de 2011.

Prof. Luiz Brandão Dantas Costa
Diretor Geral